DECISÕES

DECISÃO (PESC) 2020/1774 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 24 de novembro de 2020

que prorroga o mandato do chefe da Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) (EUAM RCA/1/2020)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2019/2110 do Conselho, de 9 de dezembro de 2019, relativa à Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) ([1]), nomeadamente o artigo 8.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, da Decisão (PESC) 2019/2110, o Comité Político e de Segurança (CPS) está autorizado, em conformidade com o artigo 38.º do Tratado da União Europeia, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA), incluindo a decisão de nomear um chefe de missão.

(2) Em 17 de dezembro de 2019, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2019/2189 ([2]) relativa à nomeação de Paulo SOARES como chefe de missão da EUAM RCA para o período compreendido entre 9 de dezembro de 2019 e 8 de dezembro de 2020.

(3) Em 30 de julho de 2020, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2020/1131 ([3]), que lançou a EUAM RCA em 9 de agosto de 2020.

(4) O alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a prorrogação do mandato de Paulo SOARES como chefe de missão da EUAM RCA para o período compreendido entre 9 de dezembro de 2020 e 8 de dezembro de 2021,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de Paulo SOARES como chefe da Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) é prorrogado até 8 de dezembro de 2021.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

A presente decisão é aplicável desde 9 de dezembro de 2020.

Feito em Bruxelas, em 24 de novembro de 2020.

Pelo Comité Político e de Segurança
A Presidente
S. FROM-EMMESBERGER

([1]) JO L 318 de 10.12.2019, p. 141.

([2]) Decisão (PESC) 2019/2189 do Comité Político e de Segurança, de 17 de dezembro de 2019, relativa à nomeação do chefe da missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) (EUAM RCA/1/2019) (JO L 330 de 20.12.2019, p. 51).

([3]) Decisão (PESC) 2020/1131 do Conselho, de 30 de julho de 2020, que lança a Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) (JO L 247 de 31.7.2020, p. 16).